PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 15/2024 - PRES-CAU/RJ, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designar a servidora Rosane Barreto como fiscal do contrato de prestação de serviço celebrado com Juliana Lopes Gonçalves (MEI).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosane Barreto como fiscal do contrato de prestação de serviços celebrado com a Juliana Lopes Gonçalves (MEI), referente ao serviço de Interprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS processo administrativo nº 1327720/2021, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria Ordinatória nº 014/2021 de 08 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2024.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ